



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3851 DE 05 DE ABRIL DE 2024

EMENTA: ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL N.º 3.765/2023.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Altera o Anexo III da Lei, que passará a constar da seguinte forma:

**Anexo III
DO SUBSÍDIO E DA REMUNERAÇÃO**

Simbologia	Remuneração
APL - 1 Agente Político Legislativo	R\$ 10.220,40
APL - 2 Agente Político Legislativo	R\$ 12.980,00
CCL1 - Cargo Comissionado Legislativo	R\$ 2.150,00
CCL2 - Cargo Comissionado Legislativo	R\$ 4.890,00
AP - Chefe de Gabinete Parlamentar	R\$ 4.890,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE ABRIL DE 2024.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 040/2024
Autor: Mesa Diretora